

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 29.834/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Reconsideração junto ao Processo nº 394288/2018, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 444759/2015, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor CLÁUDIO MESSIAS DE SOUZA, matrícula funcional nº 58963, RG. nº 10800387-SSP/MT e CPF. Nº 788.126.311-34, Agente do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com fundamento no artigo 159, XIII da Lei Complementar nº 04/1990 e 3º, III, da L.C. 207/2004 e por infringência aos artigos 143, I, II e III; e 144, XV, ambos da mesma LC nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6e9724f5**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)